



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0213/2023

Em, 23 de agosto de 2023

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RAFAEL DOS SANTOS TRINDADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Senhor Rafael dos Santos Trindade, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Rafael dos Santos Trindade é nascido e criado em Cabo Frio e retornou à sua cidade em 2004 após ter se formado na cidade do Rio de Janeiro, aqui se casou e mora até os dias atuais.

Sua formação profissional é Arquitetura e Urbanismo, cursado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Atualmente é mestrando em Gestão de Projetos pela Universidade Federal Fluminense, pós-graduado em Planejamento Urbano, Gestão Ambiental e por último em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas.

Desde sua formação em 2004 atua na Arquitetura e no campo do Urbanismo e vem atuando na Administração Pública no setor de licenciamento urbano e em revisão de Planos Diretores nos municípios de Niterói, Armação dos Búzios e atualmente aqui no município de Cabo Frio.

Em nosso Município atua desde 2018 como Coordenador Geral de Planejamento Urbano e atualmente como Secretário Adjunto de Assuntos Urbanísticos junto a Secretaria de Planejamento Urbano.

Destacou-se tecnicamente como coordenador geral da revisão do Plano Diretor deste município, lei recentemente aprovada e atualmente exerce a função de coordenador da legislação edilícia local do novo Código de Obras e Edificações, Sistema Municipal de Assuntos Fundiários e Lei da Autovistoria Predial - já aprovados, Lei de Parcelamento do Solo e Lei de Zoneamento, prestando, portanto, relevantes serviços a nossa cidade.

Assim, por sua grande atuação, como forma de apreço e admiração, requer a apreciação do presente requerimento por essa Casa Legislativa.

